



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

ATA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2024

Aos quinze dias do mês de agosto ano de dois mil e vinte e quatro, foi analisado o Processo Administrativo Digital nº 1.838/2024, no qual consta a solicitação nº 341/2024, emitida pelo Departamento de Assistência Social visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SONORIZAÇÃO DA FESTA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA. Conforme o solicitante, faz-se necessária a contratação de empresa para sonorização da Festa da Pessoa Idosa e da escolha do Rei e Rainha da terceira idade do Município de Santa Clara do Sul. O evento ocorrerá no dia vinte e seis do mês de setembro do ano corrente, no qual contará com desfiles, almoços e diversas danças que necessitam da sonorização musical, além disso, a animação da banda contratada trará um ambiente alegre, divertido e animado para o público presente no local. Analisando as justificativas apresentadas pela Secretaria, entende-se viável a aquisição do serviço por Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, está assim previsto:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Verifica-se que a empresa possui documentação regular e que foi efetuada a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (Licitantes Inidôneos, CNIA, CEIS e CNEP) no link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, conforme artigo 91, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a certidão anexa ao Processo Administrativo Digital em questão. Desta forma, com a previsão legal desta contratação, indica-se que a mesma seja realizada com a empresa DANIEL SCHWENGBER inscrita no CNPJ sob nº 07.010.536/0001-37, ao valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Assessoria Jurídica do Município e Homologada pelo Senhor Prefeito.

Roberta Lazzaretti
Assessora Jurídica - OAB/RS Nº 61.535

Homologo e adjudico, em 15 de agosto de 2024.

Paulo Cezar Kohlrausch
Prefeito